



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 101/2024 – CPIBETS

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Damarest Advogados

Assunto: **Acesso à denúncia – Documento 009 – CPIBETS**

Conforme requerimento enviado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (Documento 063 – CPI CPIBETS), fica autorizado o fornecimento de cópia do Documento 009 – CPI BETS para as advogadas subscritoras do Sr. Marcus Vinicius Freira de Lima e Silva.

A secretaria adotará as devidas providências.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 101/2024 – CPIBETS

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Damarest Advogados

Assunto: Acesso à denúncia – Documento 009 – CPIBETS

Conforme requerimento enviado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (Documento 063 – CPI CPIBETS), fica autorizado o fornecimento de cópia do Documento 009 – CPI BETS para as advogadas subscritoras do Sr. Marcus Vinicius Freira de Lima e Silva.

A secretaria adotará as devidas providências.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS

Recebido
11/12/2024
Angela Cignoni

DOC 009 – CPIBETS

Documento	Informações		
9	Remetente	Marco Antonio Kojoroski	
Recebido em 26/11/2024	Ementa	Denúncia encaminhada pelo escritório Kojoroski Advogados Associados, contra o Sr. Marcus Vinicius Freire de Lima e Silva, convocado para prestar depoimento na CPI das Bets, conforme Requerimento nº 178/2024 - CPIBETS, aprovado pelo Colegiado. Documentação de acesso restrito aos membros da comissão. em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal.	
Número na origem: sn	Documentos	Arquivos1	Ofícios respondidos0
Caixa: 0			

Documentos recebidos, da CPIBETS

Documentação de acesso restrito aos membros da comissão e ao denunciado, em virtude de conter informações recobertas por sigilo legal.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

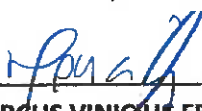
MARCUS VINICIUS FREIRE DE LIMA E SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 014.658.077-05, portador do RG nº 57.556.324-2 SSP/RJ, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados e a estagiária de direito abaixo:

FABÍOLA EMILIN RODRIGUES	OAB/SP 146.725	frodrigues@demarest.com.br
ALINE DE OLIVEIRA SILVA	OAB/SP 380.744	aline@demarest.com.br
FELIPE CHIAVONE BUENO	OAB/SP 390.905	fcbueno@demarest.com.br
LARISSA BORGES GUIMARÃES	OAB/SP 406.872	lbguimaraes@demarest.com.br
LUÍSA CAMPOS FERRAZ	OAB/SP 237.484-E	lferraz@demarest.com.br

todos integrantes do escritório Demarest Advogados (Almeida, Rotenberg e Boscoli - Sociedade de Advogados, registrada sob o n.º 9 na OAB/SP), com sede na Av. Pedroso de Moraes, 1.201, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05419-001, Telefone + (55) (11) 3356-1800. Pelo presente instrumento são outorgados poderes aos advogados acima listados, para o fim de, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, atuarem no foro em geral, representando o Outorgante perante qualquer juízo ou instância, conforme disposto no artigo 105 do Código de Processo Civil, sendo outorgados, ainda, poderes específicos para transigir, desistir de ação, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer. À estudante de direito acima nomeada são outorgados os poderes previstos no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.906/94. São outorgados, por fim, poderes aos advogados e à estudante de direito acima listados para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, atuarem na esfera extrajudicial, representando o Outorgante perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, destinando-se à defesa dos direitos e interesses do Outorgante, **em especial para atuar no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets em tramite perante o Senado Federal**, podendo atuar em todos seus desdobramentos e processos correlatos, bem como substabelecer, fazer carga e solicitar cópia dos autos, ainda que eventualmente seja decretada sua publicidade restrita.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.



MARCUS VINICIUS FREIRE DE LIMA E SILVA

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, a advogada abaixo nomeada:

ANGELA CIGNACHI BAETA NEVES - OAB/DF 18.730

Concedendo-a todos os poderes contidos na *cláusula ad judicium et extra*, outorgados a mim por **MARCUS VINICIUS FREIRE DE LIMA E SILVA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 014.658.077-05, portador do RG nº 57.556.324-2, em especial para atuar no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Bets, em trâmite perante o Senado Federal, assim como quaisquer processos e procedimentos correlatos, podendo fazer carga e solicitar cópia dos autos, ainda que eventualmente seja decretada sua publicidade restrita.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.



FABIOLA EMILIN RODRIGUES

OAB/SP 146.725